

PORTARIA N.º 0605/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 53, da Lei Municipal nº 529/1993 de 01 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação nº 14255 em 25.06.2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial realizado em 03.09.2025, no qual opina pela readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Janailson Camilo dos Santos - CPF: [REDACTED]
Matrícula 1694, a readaptação temporária em funções sem esforço físico elevado.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Obras responsável por determinar a localização e função do servidor.

Art. 3º - Ficando o servidor citado acima o dever de cumprir a jornada integral, na nova localização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de setembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF: [REDACTED]

